



021, de 23 de maio de 2012.

**INCLUI PROGRAMA NAS LEIS Nº 2612/2009-
PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO E NA LEI Nº
2870/2011 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2956/2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cobertura financeira para atendimento à Portaria 204/GM e Portaria n.º 2.488/2011, PMAQ recursos vinculados do Fundo Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir programa nas Leis n.º 2612/2009-PLURIANUAL, Nº 2834/2011 – LDO e n.º 2870/2011 – LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0206.2273 Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 7.600,00

33.90.39.0.0 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



021, de 23 de maio de 2012.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado da Portaria 204/GM e Portaria nº2.488/2011, PMAQ do Fundo Nacional da Saúde, no valor de.....R\$ 13.600,00.

Art. 3.º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br